



MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R. Vigário João Batista, 157, Centro, Cabo –
PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR n° 0108-DivFPC/7CR n° 0108-DivFPC/7



Anexo IX

Modelo de Formulário para instauração de procedimento de manifestação de interesse social

Cabo de St.º Agostinho, 03 de fevereiro de 2021.

À Secretaria Executiva de Cultura e Lazer.

Senhor (a) Secretário (a):

Pelo presente apresentamos proposta de manifestação de interesse social, visando a celebração de parceria com o Município, com o objetivo de fomentar a participação do folgado bacamarte como parte importante na afirmação identitária de nossa cultura local, bem como a salvaguarda da memória bacamarteira do município e do estado de Pernambuco, atraindo a atenção do turismo para esta manifestação e sua respectiva história (descrever em síntese o objeto da parceria, conforme os dados que seguem:

a) A proposta é subscrita pela representação da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC – que, além de utilidade pública municipal detentora de prêmios no estado e na federação, é a única personalidade local com a chancela estadual de Patrimônio Vivo de Pernambuco. (identificação do subscritor da proposta);

b) As apresentações e memória resguardadas pela SOBAC como testemunho vivo e interativo com as novas gerações multiplicando, no aspecto afetivo-social e cognitivo-histórico, a autoestima dos munícipes e a preservação de sua construção sócio-histórica. (indicação do interesse público envolvido);

c) Perante um contexto globalizado onde o processo de aculturação, ou seja, de trocas de conhecimentos ou costumes se dá de forma assimétrica, devido ao poder de investimento econômico, bem como a visão hegemônica do mercado no sentido reducionista de atendimento de seus



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R. Vigário João Batista, 157, Centro, Cabo -
PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7



massificação, locais emancipados que desejem manter expressões culturais também emancipadas e originais, capitalizando esta originalidade em projetos de desenvolvimento da indústria do turismo, por exemplo, justificam os investimentos públicos em seus patrimônios culturais locais. diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver;

d) As ações da SOBAC no seu município natal se estabelece de forma recorrente, seja no cotidiano religioso, seja no ciclo festivo junino, bem como pela prestação do serviço de repasse da memória. Portanto a assinatura de um Termo de Fomento que venha a incorporar estas ações se torna viável, primeiro pelo planejamento e previsibilidade das ações vindouras, segundo pela redução de custos ao erário público incentivado pelas lógicas econômicas de escala e expectativa, antecipando um pacote que, por um lado garante a salvaguarda das ações culturais e por outro, diminui os gastos públicos. indicação da viabilidade, dos custos, dos benefícios e dos prazos de execução da ação pretendida.

Ivan Marinho de Barros Filho

CPF 400.446.104-91



TERMO DE ABERTURA



**TERMO DE ABERTURA
TERMO DE FOMENTO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021**

A Secretaria Executiva de Cultura e Lazer, por meio da presente realiza a abertura de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público com vistas a assinatura de Termo de Fomento visando a parceria por interesse público com a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo para a oferta de abertura do Museu Olímpio Bonald de Bacamarte – MOBBAC, Biblioteca Generino Bezerra, bem como a realização de oficinas e apresentações do folguedo do bacamarte em datas tradicionais do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Para atuar como gestor do Termo de Fomento foi, por ato próprio, designada o servidor Cristiano Ferreira do Nascimento, matrícula 22.306 e para atuar na Comissão de Monitoramento e Avaliação os servidores Edinilson Alves de Oliveira, matrícula 22.295, Clodomiro José da Silva, matrícula 30.835 e Antônio Marcos Mendes da Luz matrícula, 22.299

Em verdade não há outra entidade a nível local com tal capacidade técnica e operacional, aliado ao fato de a mesma contar com corpo técnico extremamente qualificado para tal, inclusive com um profundo conhecimento da realidade local.

Temos que de tudo que se analisou a entidade preenche os requisitos e condições exigidos não somente em lei mais no objeto desta parceria, documentação esta que integra o presente processo.

Assim é que realizamos a abertura do presente expediente com vistas a dispensa de chamamento público para a assinatura de termo de fomento com a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo.

Uma vez autorizada a abertura do presente processo seja o mesmo, em sua integralidade, submetido a análise técnica para parecer.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de julho de 2021.



DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS SILVA
Secretário Executivo de Cultura e Lazer
Matrícula 22.018



PLANO DE TRABALHO



PROJETO DE FOMENTO DA SOCIEDADE DOS BACAMARTEIROS DO CABO – SOBAC.

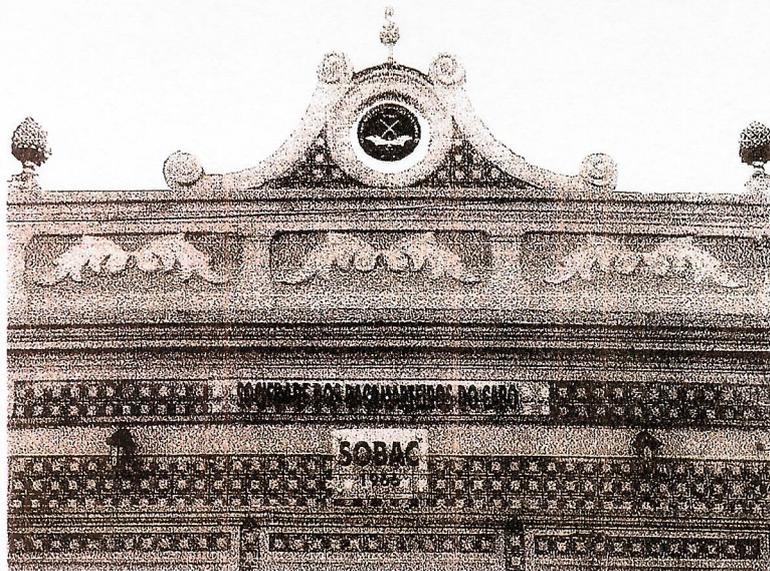
APRESENTAÇÃO:

A Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC – fundada em 1966 vem, desde 2008, desenvolvendo ações de formação cultural e artística no município do Cabo de Santo Agostinho, amparada por recursos do Ministério da Cultura – MINC –, repassados através de convênio com a Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco – FUNDARPE, a partir de seleção em edital público lançado por esta instituição, que a tornou Ponto de Cultura Nacional e, posteriormente, através de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PMCSA.

Com o encerramento dos convênios supracitados, que garantiu a execução das oficinas culturais de Pifanos, Xaxado e Coco-de-roda, Inclusão Digital, Edição de imagem, Canto Coral e tiro de Bacamarte, a SOBAC vem apresentar as razões para este novo convênio, que amplia o espectro de ações, diminuindo a burocracia da relação contratual.

Integrar-se-ão ao último projeto contemplado no Termo de Fomento, que possibilitou a continuidade das atividades do Museo Olímpio Bonald de Bacamarte e da Biblioteca Generino Bezerra de Folclore e Cultura Popular, as ações do VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte, bem como as apresentações religiosas demandadas pela Igreja Católica Apostólica Romana do município e as do Ciclo Junino de Festas, incluindo as de recepção do Trem do Forró. Tradicionalmente, a SOBAC se relaciona intimamente com a Igreja Católica, realizando mensalmente o Terço dos Bacamarteiros, além do acompanhamento das procissões de Santo Antônio, São Pedro, São Sebastião, N. S. do Bom Conselho e São Francisco. Realiza, também, a Missa dos Bacamarteiros dentro do Encontro Zé da Banha de Bacamarte, que reúne cerca de 500 bacamarteiros de todas as regiões do estado de Pernambuco, além de Sergipe e Paraíba. Este encontro é fruto de pesquisa do Professor Ivan Marinho que teve como objetivo resgatar as jornadas tradicionais dos eventos bacamarteiros que haviam se perdido no tempo, servindo aos demais grupos como referência memorialística. Este projeto visa integrar ao serviço do museu estas outras práticas que se tornaram referenciais de memória para o segmento do folgado.

Graças a estas ações a SOBAC cresceu seu efetivo de 08 para 48 bacamarteiros, organizou e criou a Federação dos Bacamarteiros de Pernambuco – FEBAPE -, criou a primeira inserção do bacamartismo na Internet, o blog bacamarteirosdepernambuco.blogspot.com, agora representado pelo bacamarteempnambuco.blogspot.com, reformou e restaurou a casa histórica que hoje

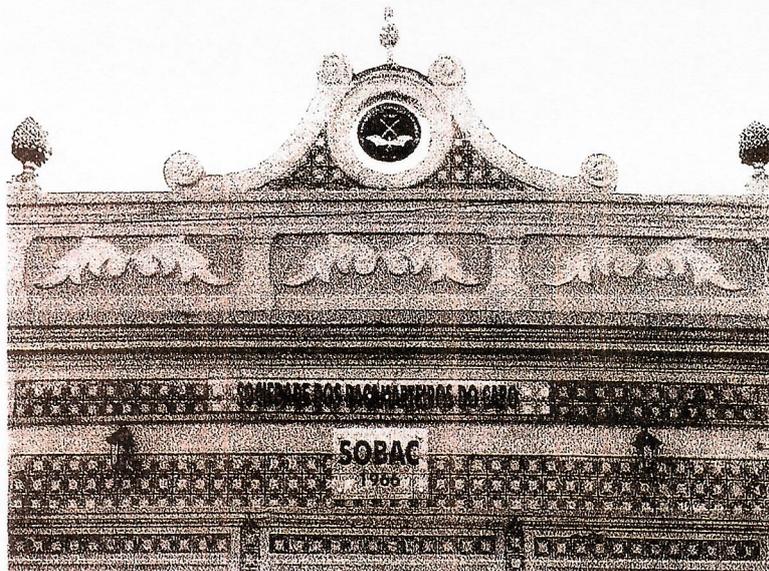


toma como sede, na rua Vigário João Batista, onde funciona uma biblioteca temática de folclore e cultura popular e, a partir de um acervo de 70 anos de fotografias do bacamartismo no estado de Pernambuco, ambos doados pelo escritor da Academia Pernambucana de Letras Olímpio Bonald Neto, o primeiro museu de bacamarte da história.

Naquele ano de 2017, o Museu Olímpio Bonald de Bacamarte recebeu Menção Honrosa no Prêmio Ayrton Almeida de Carvalho pela preservação da memória cultural no estado de Pernambuco, na mesma ocasião em que a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC –, recebia o Título de Patrimônio Vivo Pernambucano. Além destes reconhecimentos, a SOBAC ostenta hoje o Prêmio Selma do Coco de Culturas Populares, do MINC, por ações do seu mestre e o Prêmio Teixeira de Culturas Populares da Secretaria Nacional de Cultura.

OBJETIVOS:

- 1- Abrir o espaço da sede da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC – para a visitação pública, dando continuidade às ações do Museu Olímpio Bonald de Bacamarte - MOBBAC;
- 2- Abrir para pesquisa a Biblioteca Generino Bezerra, composta por livros sobre Cultura Popular e Folclore doados pelo acadêmico Olímpio Bonald Neto, por Fátima Parahin e pela Coordenação de Museus da Fundação Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais - FUNDAJ;
- 3- Dar continuidade às visitas às escolas municipais na ação que passou a se chamar Museu Itinerante do Bacamarte;
- 4- Atrair a visitação de estudantes do município;
- 5- Oferecer oficinas de canto coral e de pifanos e percussão;
- 6- Promover o debate sobre a cultura popular a partir de reuniões públicas e de grupos específicos;
- 7- Contribuir na transformação do centro antigo do Cabo de Santo Agostinho em rota de visitação turístico-cultural.
- 8- Agregar ao projeto de memória do MOBBAC as apresentações da SOBAC nas atividades religiosas e do Ciclo Junino.

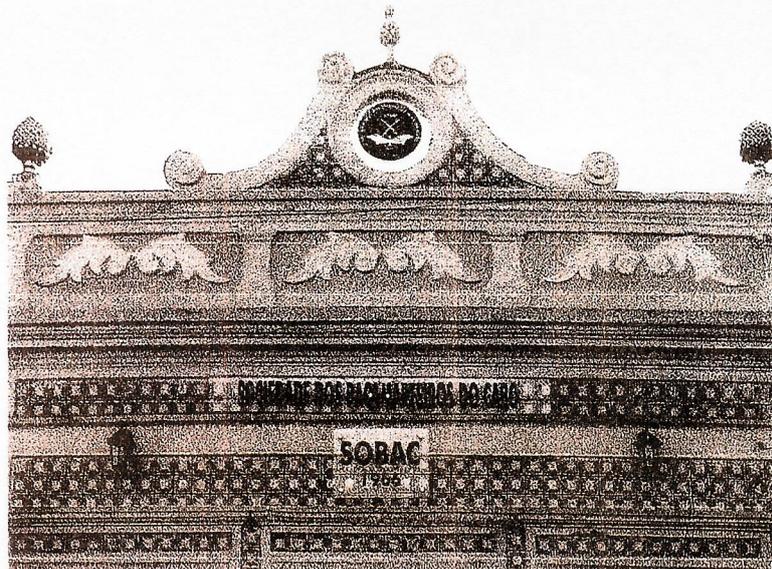


METAS:

- Abrir o MOBBAC à visitação das quartas-feiras aos domingos;
- Visitar uma escola do município por mês com o Museu Itinerante, a fim de agendar visitas de turmas ao MOBBAC;
- Receber, pelo menos, cinquenta visitantes por mês;
- Receber, pelo menos, duzentos Bacamarteiros durante os festejos juninos;
- Mediar as visitas com a participação direta de quatro (sendo dois em cada dia) bacamarteiros da SOBAC;
- Oferecer palestras sobre temas diversos da cultura, história, antropologia, sociologia, política cultural, buscando o número mínimo de 20 pessoas por palestra.
- Abrir a Biblioteca Generino Bezerra à visitação e consulta científica e estudantil;
- Oferecer quatro palestras sobre o bacamarte em Pernambuco com o mestre da entidade;
- Oferecer palestras dentro da Semana do Patrimônio
- Oferecer, num dia da semana, oficina de pífanos;
- Oferecer, três dias na semana, oficina de Canto Coral;
- Interagir memorialisticamente com as apresentações de integração religiosa (quatro procissões) e nos Festejos Juninos com 7 apresentações, incluídas a de Santo Antônio dos Montes e as do Trem do Forró;

JUSTIFICATIVA:

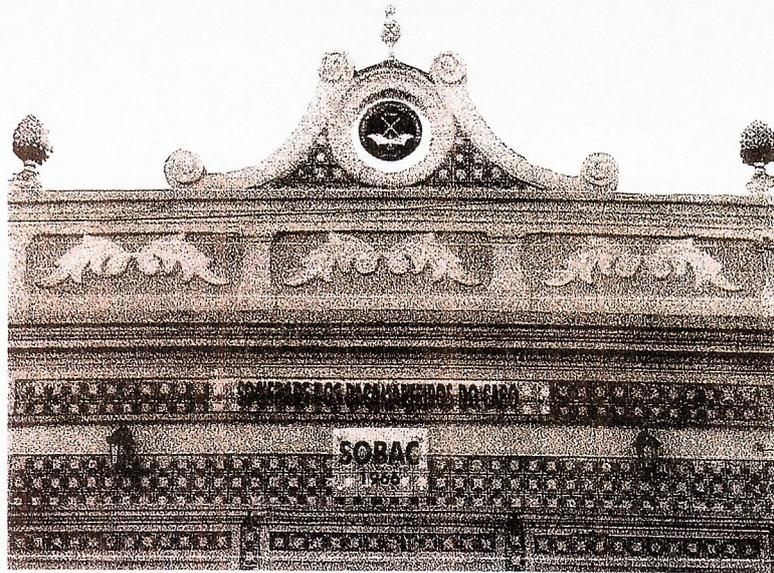
Fundada em 1966, a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo entrou para a história como primeiro grupo do gênero a ter personalidade jurídica. A iniciativa foi do torneiro mecânico José Alves Bezerra, o Zé da Banha. A fim de praticar o folguedo acobertado juridicamente, o mestre Zé da Banha, a partir do registro de seu grupo, iniciou debate com o exército no sentido de regulamentar a prática. A Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo foi vanguarda, também, no aprimoramento técnico do bacamarte: Zé da Banha criou os primeiros bacamartes em aço, com bomba reforçada, impondo mais segurança e mais potência aos tiros. Como se não bastasse, criou um grupo de primeiros socorros e o primeiro regimento interno, onde ressaltava os aspectos de disciplina e de segurança. Sempre acompanhado por Sebastião Batista, o Seu Bacha, Zé da Banha levou o folguedo



a ocupar espaço na capital pernambucana ainda na década de 1970, como o Sítio da Trindade, o Pátio de São Pedro e o Caxangá Golf Clube, dando o primeiro passo para a popularização do folguedo na região metropolitana. Destacaram-se, também, ao criar o primeiro batalhão feminino.

Após a morte de José Alves Bezerra, a trancos e barrancos, o grupo chegou aos nossos dias, renovando sua tradição vanguardista com a presidência de Ivan Marinho, que viria a ser, também, o primeiro presidente da Federação dos Bacamarteiros de Pernambuco - FEBAPE. A SOBAC era, então, Ponto de Cultura conveniado com a FUNDARPE e assessorou o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército na elaboração do projeto de reformulação da Instrução Técnico-administrativa, que regulamenta o folguedo no Ministério da Defesa. Tornou-se Utilidade Pública no Cabo de Stº Agostinho e recebeu concessão de uma casa, na Rua Vigário João Batista, 157, Centro - Cabo -, onde funciona, além de sua sede, um memorial do bacamarte Pernambucano. No caminho de divulgação iniciado por Zé da Banha, a SOBAC realizou três encontros de grupos do sertão, agreste e mata, no centro do Recife, o Na Pisada do Bacamarte, patrocinados pela Fundação de Cultura da Cidade do Recife. Dentre tantos outros Encontros, participou dos de Cupira, Caruaru, Abreu e Lima, Araçoiaba, Moreno, Bonito, João Alfredo, Ibirajuba, Sanharó, Riacho das Almas, Amaragi, Serra Talhada e Afogados da Ingazeira, como se pode visualizar no blog www.bacamarteempernambuco.blogspot.com. A SOBAC realizou também nos anos de 2012, 2014, 2015, 2016 e 2017, 2018 e 2019 o I, II, III, IV, V, VI e VII Encontro Zé da Banha de Bacamarte, respectivamente, na cidade do Cabo de Stº Agostinho, e duas reuniões com mestres do bacamarte pernambucano.

No começo de 2016 a SOBAC adquiriu, por doação, dois acervos bibliográficos sobre cultura popular e folclore e de fotografias octogenárias do bacamartismo pernambucano, feitas pelo acadêmico pernambucano Olímpio Bonald Neto, Fátima Parahin e FUNDAJ, com as quais alimentamos o Museu Olímpio Bonald de Bacamarte, em homenagem ao escritor de Bacamarte, Pólvora e Fogo e a Biblioteca Generino Bezerra, em homenagem a um bacamarteiro da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo, que participou do grupo de cangaceiros de Lampião e que nutria grande gosto pelos livros. Por ser a única iniciativa do gênero e por ser o único memorial da cidade no seu coração, o Centro, por fomentar o debate sobre a cultura popular brasileira com debates e palestras, por oferecer oficinas que afirmam e fortalecem os traços identitários regionais, por se



abrir à pesquisa e por conjuninar ações que fazem do espaço um museu atípico, transitando em territórios culturais extintos da prática social, como noutros ainda vivenciáveis, onde o espaço interno e o externo do Museu se complementam, por resguardar e fomentar uma expressão sesquicentenária de valor real, mas intangível, nos expomos a representar e justificar este convênio com o poder público municipal que, dignando-se, assume sua obrigação com o que reza a Carta Magna de nossa nação quando determina no “Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional...”.

A iniciativa aposta em dinamizar socialmente a localidade onde se situa a sede dos bacamarteiros do Cabo, que abrange a Escola de Música Ladislau Pimentel, a sede da Sociedade Philarmônica XV de Novembro Cabense, o Largo de Santo Amaro, o Teatro Barreto Jr., a Praça Poeta Théo Silva e o Centro das Artes (antigo Mercado de Farinha), bem como ser espaço de visitaçãoturística e pesquisa nas áreas de Antropologia, Sociologia, História e Artes, atendendo a uma demanda municipal. A incorporação das atividades religiosas da entidade, bem como suas apresentações juninas, que reforçam a memória histórica do folguedo e da nação, encontram neste processo afirmativo justificacãopara se incorporar ao novo Termo de Fomento, dado que todas as ações da SOBAC são comungadas através de redes sociais eletrônicas com perfis exclusivos do gênero, resgatando a memória e afirmando-a para além das fronteiras municipais, resultando na classificaçãoda cidade do Cabo de Santo Agostinho como centro de preservaçãoda memória cultural bacamarteira.

A atividade da SOBAC é amparada pela Lei Orgânica Municipal do Cabo de Santo Agostinho nº 3222, de 11 de julho de 2017, no inciso I do Art. 20, onde se torna inexigível o chamamento público quando:

“I - na hipótese de inviabilidade de competiçãopara as entidades prestadoras de serviço de assistência social, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica”, a SOBAC é habilitada a estabelecer Termo de Fomento com o poder público municipal, por se tratar, seu projeto, de objeto único em território nacional e por ser, pela Lei nº 2977, de 20 de janeiro de 2014, Utilidade Pública no Cabo de Santo Agostinho, garantindo legalidade à transferência de auxílio financeiro por parte do Poder Público local, além de ser cadastrada no Conselho de Assistência Social.



ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

- 1- O MOBBAC estará aberto das quartas-feiras aos domingos, de 09:00h às 17:00 horas, de quarta a sábado e de 08 as 12 horas no domingo;
- 2- As escolas serão contatadas *in loco*, quando serão convidadas por uma comissão designada pela diretoria da SOBAC ou agraciadas com ação do Museu Itinerante de Bacamarte;
- 3- Contará com acervo físico (fotografias e objetos), bem como digital;
- 4- Serão disponibilizadas mesas para acomodação de pesquisadores;
- 5- Será permitido aos pesquisadores a digitalização do léxico de interesse, que esteja no acervo;
- 6- Serão oferecidas oficina de pífanos, percussão e canto coral;
- 7- As ações serão comunicadas oficialmente pela página virtual www.mobbac.blogspot.com.br e repassadas à Secretaria de Comunicação, bem como a de Cultura da gestão municipal.
- 8- O MOBBAC convocará representantes de cultura popular do município para debater o segmento;
- 9- O espaço será divulgado em hotéis e agências de viagem relacionadas ao município;
- 10- A SOBAC realizará atividades integradas às ações católicas, como as procissões de São Sebastião, Santo Antônio, São Pedro e São Francisco, bem como suas apresentações que poderão ser realizadas no período do Ciclo Junino municipal ou no decorrer de ações culturais do município.

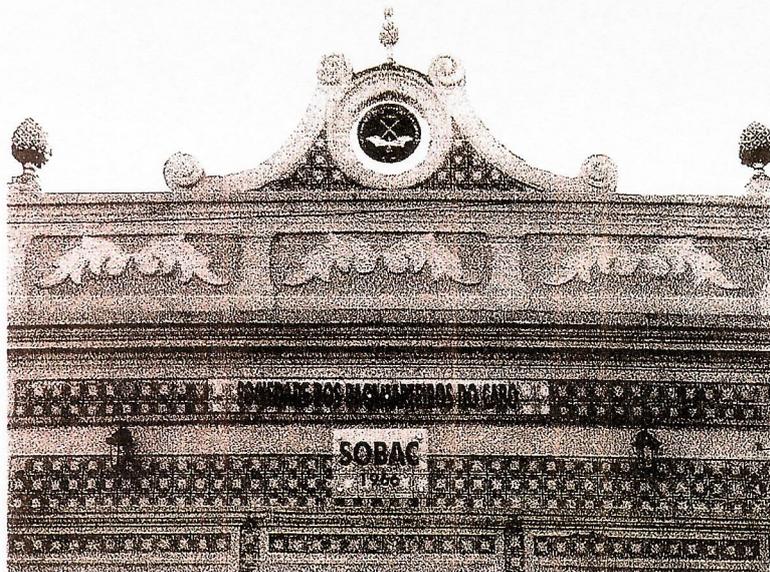
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
 SECRETARIA DE CULTURA
 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Abrir o MOBBAC à visitação das quartas-feiras aos domingos	Regularmente nos 12 meses do convênio	Disponibilização de 4 voluntários que se revezarão na mediação temática e limpeza do ambiente	meses	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Visitar escolas do município, a fim de agendar visitas de turmas ao MOBBAC	Nos 10 meses do ano letivo	A coordenação do projeto, quinzenalmente, visitará escolas do município a fim de divulgar ações do MOBBAC e agendar visitas de turmas	Quinzena	20	Agosto de 2021, excetuando janeiro e Julho	Agosto de 2022 excetuando janeiro
Receber, pelo menos, cinquenta visitantes por mês	Nos 12 meses	Mediar as mostras disponíveis no MOBBAC a 50 visitantes/mês	mês	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Oferecer palestras sobre temas diversos da cultura, história, antropologia, sociologia, política cultural, etc.	Realizar ciclos de palestras nos meses de agosto 2021 e Março de 2022	Em ciclos de três palestrantes, formando dois com seis, apresentar reflexões sobre temas relacionados à história e afins, com intelectuais convidados,	Palestra	06	Agosto 2021	Março de 2022
Abrir a Biblioteca Generino Bezerra à visitação e consulta científica e estudantil;	Nos 12 meses	Abrir a biblioteca Generino Bezerra de Folclore e Cultura Popular para consulta, com intuito de atingir ao menos 1 pesquisador/mês	Pesquisador	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022



Oferecer palestras sobre o bacamarte em Pernambuco com o mestre da entidade	À disposição nos 11 meses do convênio	Em decorrência da solicitação de grupos ou entidades, nos finais de semana.	Mês	11	Agosto de 2021, excetuando o mês de janeiro.	Agosto de 2022, excetuando o mês de janeiro.
Oferecer, num dia da semana, oficina de pífanos	Em 10 meses do convênio, excetuando-se o mês de julho e de janeiro	Formar turma com no máximo 15 alunos para um encontro semanal	Oficinando	15	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Oferecer, três dias na semana, oficina de Canto Coral	Em 10 meses do convênio, excetuando-se o mês de julho e de janeiro	Formar turma com no mínimo 10 afinandos para três encontros semanais	Oficinando	15	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Apresentação da SOBAC com cortejo, coreografia e tiros.	Disponível nos meses do convênio inclusive no período junino	Apresentação do grupo com o cortejo, a evolução da coreografia e a apresentação dos Tiros com girândolas e Viracoco.	apresentações	07	Agosto 2021	Agosto 2022
Cortejo junto às procissões de São Sebastião, Santo Antônio, São Pedro e São Francisco	Outubro de 2021, janeiro e junho de 2022	A SOBAC fará o cortejo com salva de Tiros durante as respectivas procissões	Cortejo	4	Outubro de 2021, janeiro e junho de 2022	Outubro de 2021, janeiro e junho de 2022

PLANO DE APLICAÇÃO GERAL DO RECURSO:

Concedente	Especificação	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
	Mediadores voluntários	04	465,00	1.860,00 (x12)	22.320,00
	Regente de coral	01	954,00	954,00 (x10)	9.540,00

Contatos: 9.9451-9085 / 9.9750-3564 – sobac.bacamarte@gmail.com



Regente de Canto	01	3h/a semanal	954,00	9.540,00
Oficineiro de Pífano	01	2h/a semanal	480,00	4.800,00
Grupo da SOBAC	≈20	7h/ano	6.500,00	45.500,00
				R\$ 88.640,00

ESPAÇO FÍSICO

Estrutura Física	Quantidade	Capacidade
Salão	01	30 pessoas
Laboratório Multimídia	01	10 pessoas
Depósito de armamento	01	50 bacamartes
Secretaria	01	10 pessoas
Copa/cozinha	01	10 pessoas
Banheiro Masculino	01	01 pessoa
Banheiro Feminino	01	01 pessoa
Mesas	04	16 pessoas
Cadeiras	62	46 lugares

Cabo de St.º Agostinho, 09 de abril de 2021.

Ivan Marinho de Barros Filho
 Coordenador geral da SOBAC.



CNPJ. 08.927.311/0001-02
R. Vigário João Bartista, 157, Centro. Cabo - PE
sobac.bacamarte@gmail.com
CR nº 0108-DivFPC/7CR nº 0108-DivFPC/7
Contatos: 35183125 / 986837120

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo - SOBAC	CNPJ 08.927.311/0001-02
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa
SEGUEM CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO SOCIAL DA SOBAC:	
Capítulo I	
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADES	
Art. 5º- A SOBAC tem por objetivos:	
VIII- A SOBAC Possui objetivos voltados a Promoção de Atividades e finalidades de Relevância Pública e Social;	
Capítulo IV	
DO PATRIMÔNIO	
Art. 23º- O patrimônio da SOBAC será formado por:	
IV- Não há Distribuição entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades;	
V- Há a aplicação integral dos recursos na consecução do respectivo objeto social de forma imediata ou por meio da Constituição de Fundo Patrimonial ou Fundo de Reserva;	
Parágrafo Único: Em caso de Dissolução da Entidade, o respectivo Patrimônio líquido será transferido a outra Pessoa Jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objetivo social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.	
3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)	
A SOBAC possui um acervo iconográfico de 150 fotos do Bacamartismo pernambucano, um pilão de sucupira, dois bacamartes de época, um com cercade 50 anos e um com cerca de 100 anos, 4 mesas plásticas e 16 cadeiras, 30 cadeiras acolchoadas, 2 armários, Extintor, uma biblioteca com cerca de 450 títulos de	

cultura popular e folclore brasileiro, 20 bacamartes, uma câmara JVC, 8 computadores, um notebook, uma impressora e um datashow.

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS.

ENDEREÇO Rua Vigário João Batista nº 157			
BAIRRO Centro	CIDADE Cabo de Santo Agostinho	UF PE	CEP 54.505-470
EMAIL sobac.bacamarte@gmail.com		TELEFONE (81) 9.9750-3564	
CONTA BANCÁRIA Banco do Brasil	CONTA	AGÊNCIA 0714-5	
NOME DO RESPONSÁVEL Ivan Marinho de Barros Filho		CPF 400 446 104 91	
PERÍODO DE MANDATO 4 anos – 31/03/2016 a 31/03/2020	RG/ ÓRGÃO EXPEDIDOR 5251943 SDS-PE	CARGO Coordenador Geral	
ENDEREÇO Rua Adalgisa Cavalcanti, 41, Garapu, Cabo de Santo Agostinho - PE			

2 – PROPOSTA DE TRABALHO		
NOME DO PROJETO PROJETO PARA RETOMADA DE FUNCIONAMENTO DO MUSEU OLÍMPIO BONALD DE BACAMARTE E DA BIBLIOTECA GENERINO BEZERRA DE CULTURA POPULAR E FOLCLORE	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	Agosto de 2019	Agosto de 2020
PÚBLICO ALVO Estudantes dos ensinos Fundamental e Médio, pesquisadores e público em geral.		
OBJETO DE PARCERIA		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)		
<p>A Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC – fundada em 1966 vem, desde 2008, desenvolvendo ações de formação cultural e artística no município do Cabo de Santo Agostinho, amparada por recursos do Ministério da Cultura – MINC -, repassados através de convênio com a Fundação do Patrimônio Artístico e Cultural de Pernambuco – FUNDARPE, a partir de seleção em edital público lançado por esta instituição, que a tornou Ponto de Cultura Nacional e, posteriormente, através de Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – PMCSA.</p> <p>Com o encerramento dos convênios supracitados, que garantiu a execução das oficinas culturais de Pifanos, Xaxado e Coco-de-roda, Inclusão Digital, Edição de imagem, Canto Coral e tiro de Bacamarte, a SOBAC vem apresentar as razões para este novo convênio, que amplia o espectro de ações, diminuindo a burocracia da relação contratual.</p> <p>Integrar-se-ão ao último projeto contemplado no Termo de Fomento, que possibilitou a continuidade das atividades do Museo Olímpio Bonald de Bacamarte e da Biblioteca Generino Bezerra de Folclore e Cultura Popular, as ações do VIII Encontro Zé da Banha de Bacamarte, bem como as apresentações religiosas demandadas pela</p>		

022
C

Igreja Católica Apostólica Romana do município e as do Ciclo Junino de Festas, incluindo as de recepção do Trem do Forró. Tradicionalmente, a SOBAC se relaciona intimamente com a Igreja Católica, realizando mensalmente o Terço dos Bacamarteiros, além do acompanhamento das procissões de Santo Antônio, São Pedro, São Sebastião, N. S. do Bom Conselho e São Francisco. Realiza, também, a Missa dos Bacamarteiros dentro do Encontro Zé da Banha de Bacamarte, que reúne cerca de 500 bacamarteiros de todas as regiões do estado de Pernambuco, além de Sergipe e Paraíba. Este encontro é fruto de pesquisa do Professor Ivan Marinho que teve como objetivo resgatar as jornadas tradicionais dos eventos bacamarteiros que haviam se perdido no tempo, servindo aos demais grupos como referência memorialística. Este projeto visa integrar ao serviço do museu estas outras práticas que se tornaram referenciais de memória para o segmento do folguedo.

Graças a estas ações a SOBAC cresceu seu efetivo de 08 para 48 bacamarteiros, organizou e criou a Federação dos Bacamarteiros de Pernambuco – FEBAPE -, criou a primeira inserção do bacamartismo na Internet, o blog bacamarteirosdepernambuco.blogspot.com, agora representado pelo bacamarteempnambuco.blogspot.com, reformou e restaurou a casa histórica que hoje toma como sede, na rua Vigário João Batista, onde funciona uma biblioteca temática de folclore e cultura popular e, a partir de um acervo de 70 anos de fotografias do bacamartismo no estado de Pernambuco, ambos doados pelo escritor da Academia Pernambucana de Letras Olímpio Bonald Neto, o primeiro museu de bacamarte da história.

Naquele ano de 2017, o Museu Olímpio Bonald de Bacamarte recebeu Menção Honrosa no Prêmio Ayrton Almeida de Carvalho pela preservação da memória cultural no estado de Pernambuco, na mesma ocasião em que a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC -, recebia o Título de Patrimônio Vivo Pernambucano. Além destes reconhecimentos, a SOBAC ostenta hoje o Prêmio Selma do Coco de Culturas Populares, do MINC, por ações do seu mestre e o Prêmio Teixeira de Culturas Populares da Secretaria Nacional de Cultura.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Fundada em 1966, a Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo entrou para a história como primeiro grupo do gênero a ter personalidade jurídica. A iniciativa foi do torneiro mecânico José Alves Bezerra, o Zé da Banha. A fim de praticar o folguedo acobertado juridicamente, o mestre Zé da Banha, a partir do registro de seu grupo, iniciou debate com o exército no sentido de regulamentar a prática. A Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo foi vanguarda, também, no aprimoramento técnico do bacamarte: Zé da Banha criou os primeiros bacamartes em aço, com bomba reforçada, impondo mais segurança e mais potência aos tiros. Como se não bastasse, criou um grupo de primeiros socorros e o primeiro regimento interno, onde ressaltava os aspectos de disciplina e de segurança. Sempre acompanhado por Sebastião Batista, o Seu Bacha, Zé da Banha levou o folguedo

a ocupar espaço na capital pernambucana ainda na década de 1970, como o Sítio da Trindade, o Pátio de São Pedro e o Caxangá Golf Clube, dando o

primeiro passo para a popularização do folguedo na região metropolitana. Destacaram-se, também, ao criar o primeiro batalhão feminino.

Após a morte de José Alves Bezerra, a trancos e barrancos, o grupo chegou aos nossos dias, renovando sua tradição vanguardista com a presidência de Ivan Marinho, que viria a ser, também, o primeiro presidente da Federação dos Bacamarteiros de Pernambuco - FEBAPE. A SOBAC era, então, Ponto de Cultura conveniado com a FUNDARPE e assessorou o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército na elaboração do projeto de reformulação da Instrução Técnico-administrativa, que regulamenta o folguedo no Ministério da Defesa. Tornou-se Utilidade Pública no Cabo de Stº Agostinho e recebeu concessão de uma casa, na Rua Vigário João Batista, 157, Centro - Cabo -, onde funciona, além de sua sede, um memorial do bacamarte Pernambucano. No caminho de divulgação iniciado por Zé da Banha, a SOBAC realizou três encontros de grupos do sertão, agreste e mata, no centro do Recife, o Na Pisada do Bacamarte, patrocinados pela Fundação de Cultura da Cidade do Recife. Dentre tantos outros Encontros, participou dos de Cupira, Caruaru, Abreu e Lima, Araçoiaba, Moreno, Bonito, João Alfredo, Ibirajuba, Sanharó, Riacho das Almas, Amaragi, Serra Talhada e Afogados da Ingazeira, como se pode visualizar no blog www.bacamarteempnambuco.blogspot.com. A SOBAC realizou também nos anos de 2012, 2014, 2015, 2016 e 2017, 2018 e 2019 o I, II, III, IV, V, VI e VII Encontro Zé da Banha de Bacamarte, respectivamente, na cidade do Cabo de Stº Agostinho, e duas reuniões com mestres do bacamarte pernambucano.

No começo de 2016 a SOBAC adquiriu, por doação, dois acervos bibliográficos sobre cultura popular e folclore e de fotografias octogenárias do bacamartismo pernambucano, feitas pelo acadêmico pernambucano Olímpio Bonald Neto, Fátima Parahin e FUNDAJ, com as quais alimentamos o Museu Olímpio Bonald de Bacamarte, em homenagem ao escritor de Bacamarte, Pólvora e Fogo e a Biblioteca Generino Bezerra, em homenagem a um bacamarteiro da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo, que participou do grupo de cangaceiros de Lampião e que nutria grande gosto pelos livros. Por ser a única iniciativa do gênero e por ser o único memorial da cidade no seu coração, o Centro, por fomentar o debate sobre a cultura popular brasileira com debates e palestras, por oferecer oficinas que afirmam e fortalecem os traços identitários regionais, por se

abrir à pesquisa e por conjugar ações que fazem do espaço um museu atípico, transitando em territórios culturais extintos da prática social, como noutros ainda vivenciáveis, onde o espaço interno e o externo do Museu se complementam, por resguardar e fomentar uma expressão sesquicentenária de valor real, mas

intangível, nos expomos a representar e justificar este convênio com o poder público municipal que, dignando-se, assume sua obrigação com o que reza a Carta Magna de nossa nação quando determina no "Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1.º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional...”.

A iniciativa aposta em dinamizar socialmente a localidade onde se situa a sede dos bacamarteiros do Cabo, que abrange a Escola de Música Ladislau Pimentel, a sede da Sociedade Philarmônica XV de Novembro Cabense, o Largo de Santo Amaro, o Teatro Barreto Jr., a Praça Poeta Théo Silva e o Centro das Artes (antigo Mercado de Farinha), bem como ser espaço de visitaç o tur stica e pesquisa nas  reas de Antropologia, Sociologia, Hist ria e Artes, atendendo a uma demanda municipal. A incorpora o das atividades religiosas da entidade, bem como suas apresenta es juninas, que refor am a mem ria hist rica do folgado e da na o, encontram neste processo afirmativo justifica o para se incorporar ao novo Termo de Fomento, dado que todas as a es da SOBAC s o comungadas atrav s de redes sociais eletr nicas com perfis exclusivos do g nero, resgatando a mem ria e afirmando-a para al m das fronteiras municipais, resultando na classifica o da cidade do Cabo de Santo Agostinho como centro de preserva o da mem ria cultural bacamarteira.

A atividade da SOBAC   amparada pela Lei Org nica Municipal do Cabo de Santo Agostinho n  3222, de 11 de julho de 2017, no inciso I do Art. 20, onde se torna inexig vel o chamamento p blico quando:

“I - na hip tese de inviabilidade de competi o entre as entidades prestadoras de servi o de assist ncia social, em raz o da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade espec fica”, a SOBAC   habilitada a estabelecer Termo de Fomento com o poder p blico municipal, por se tratar, seu projeto, de objeto  nico em territ rio nacional e por ser, pela Lei n  2977, de 20 de janeiro de 2014, Utilidade P blica no Cabo de Santo Agostinho, garantindo legalidade   transfer ncia de aux lio financeiro por parte do Poder P blico local, al m de ser cadastrada no Conselho de Assist ncia Social.

3- OBJETIVOS

3.1- Abrir o espa o da sede da Sociedade dos Bacamarteiros do Cabo – SOBAC – para a visita o p blica, dando continuidade  s a es do Museu Ol mpio Bonald de Bacamarte - MOBBAC;

3.2- Abrir para pesquisa a Biblioteca Generino Bezerra, composta por livros sobre Cultura Popular e Folclore doados pelo acad mico Ol mpio Bonald Neto, por F tima Parahin e pela Coordena o de Museus da Funda o Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais - FUNDAJ;

3.3- Dar continuidade  s visita es  s escolas municipais na a o que passou a se chamar Museu Itinerante do Bacamarte;

3.4- Atrair a visita o de estudantes do munic pio;

3.5- Oferecer oficinas de canto coral e de pifanos e percuss o;

3.6- Promover o debate sobre a cultura popular a partir de reuniões públicas e de grupos específicos;

3.7- Contribuir na transformação do centro antigo do Cabo de Santo Agostinho em rota de visitação turístico-cultural;

3.8- Agregar ao projeto de memória do MOBBAC as apresentações da SOBAC nas atividades religiosas e do Ciclo Junino.

4- METODOLOGIA

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS.

Por ser uma iniciativa mesológica com perfil comunitário, o MOBBAC conta com a participação de seus próprios membros para seu funcionamento. A finalidade da museologia comunitária é contribuir para o desenvolvimento social a partir da valorização do patrimônio cultural e natural de comunidades. Isto implica na recuperação da memória coletiva e apropriação da história local. A participação da população é uma necessidade para encontrar soluções de melhoria das suas condições de vida. O contato direto com visitantes e pesquisadores é feito por componentes do folguedo, traduzindo com a própria vivência os conteúdos apresentados, manifestando, para além do conteúdo cognitivo, seu componente de identificação cultural, o conteúdo afetivo. Este conteúdo afetivo se traduz em traços fundamentais da manifestação no estado de Pernambuco, como por exemplo, a anticompetitividade característica do folguedo. Estes membros prestarão um serviço voluntário e serão responsáveis pela mediação das visitas, pelo controle bibliográfico, pela limpeza do ambiente e pela representação *in loco* perante o Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados do Exército Brasileiro. Estas atividades serão realizadas de quarta a sábado de 09:00 às 15:00 horas, fechando para almoço de 12 às 13 horas e no domingo de 08:00 às 12:00 horas.

As mediações sobre as mostras acompanharão as indicações textuais expostas e serão conduzidas por brincantes da SOBAC.

A coordenação geral se responsabilizará por planejar e estruturar palestras, debates, orientação das mostras com base em pesquisas e consultas a mestres do folguedo. Selecionará, junto aos integrantes do MOBBAC as imagens fotográficas e de vídeos a serem expostas, buscando abranger ao máximo a cultura bacamarteira. Coordenará, também, divulgação turística, a comunicação em página da internet e nas redes sociais, os contatos com meios de comunicação e a interação com outros museus.

Serão priorizadas as visitas agendadas e os agentes comunitários visitarão escolas estabelecendo com estas entidades as datas e horários.

Para as escolas que desejarem participar de palestra com o mestre da entidade, o agendamento será para os fins de semana.

O coordenador técnico planejará os contatos com agências de viagem e com a rede hoteleira local para fazer a ponte entre o turismo e a expressão específica da cultura regional do bacamarte. Se responsabilizará, também, pela execução e prestação de contas do projeto.

Utilizar-se-á um livro Ata para registrar as visitas.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- Abrir o MOBBAC à visitação das quartas-feiras aos domingos;

- Visitar uma escola do município por mês com o Museu Itinerante, a fim de agendar visitas de turmas ao MOBBAC;
- Receber, pelo menos, cinquenta visitantes por mês;
- Receber, pelo menos, duzentos Bacamarteiros durante os festejos juninos;
- Mediar as visitas com a participação direta de quatro (sendo dois em cada dia) bacamarteiros da SOBAC;
- Oferecer palestras sobre temas diversos da cultura, história, antropologia, sociologia, política cultural, buscando o número mínimo de 20 pessoas por palestra.
- Abrir a Biblioteca Generino Bezerra à visita e consulta científica e estudantil;
- Oferecer quatro palestras sobre o bacamarte em Pernambuco com o mestre da entidade;
- Oferecer palestras dentro da Semana do Patrimônio
- Oferecer, num dia da semana, oficina de pífanos;
- Oferecer, três dias na semana, oficina de Canto Coral;
- Interagir memorialisticamente com as apresentações de integração religiosa (quatro procissões) e nos Festejos Juninos com 7 apresentações, incluídas a de Santo Antônio dos Montes e as do Trem do Forró;

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

- Alcançar a presença mínima de 500 visitantes no ano, priorizando o público estudantil;
- Visitar uma escola, quinzenalmente, para proposição de agenda de visita;
- Realizar 4 encontros de capacitação com educador patrimonial para qualificar o trabalho dos mediadores;
- Receber ao menos 10 pessoas interessadas em pesquisar nos livros da biblioteca;
- Receber 60 pessoas para participação nas palestras (sendo, no mínimo, 15 por palestra);
- Receber cerca de 100 pessoas para participação das palestras do Mestre;
- Formar turma com cerca de 10 alunos na oficina de pífanos;
- Formar turma de, pelo menos, 10 pessoas na oficina de Canto;
- Alcançar uma interação com 200 bacamarteiros que visitarão o MOBBAC durante o Encontro Zé da Banha de Bacamarte;
- Abrir a Biblioteca Generino Bezerra à visita e consulta científica e estudantil;
- Oferecer quatro palestras sobre o bacamarte em Pernambuco com o mestre da entidade;
- Oferecer palestras dentro da Semana do Patrimônio
- Oferecer, num dia da semana, oficina de pífanos;
- Oferecer, três dias na semana, oficina de Canto Coral;
- Interagir memorialisticamente com as apresentações de integração religiosa (quatro procissões) e nos Festejos Juninos com 7 apresentações, incluídas a de Santo Antônio dos Montes e as do Trem do Forró.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Reunir assinaturas em Atas de Visitação, de capacitação, de frequência nas oficinas, de palestras;
- Registrar fotograficamente a presença do público nas ações do MOBBAC;
- Apresentar declaração das escolas visitadas para agendamento;

6-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO

Abrir o MOBBAC à visitação das quartas-feiras aos domingos	Regularmente nos 12 meses do convênio	Disponibilização de 4 voluntários que se revezarão na mediação temática e limpeza do ambiente	meses	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Visitar escolas do município, a fim de agendar visitas de turmas ao MOBBAC	Nos 10 meses do ano letivo	A coordenação do projeto, quinzenalmente, visitará escolas do município a fim de divulgar ações do MOBBAC e agendar visitas de turmas	Quinzena	20	Agosto de 2021, excetuando janeiro e Julho	Agosto de 2022 excetuando janeiro
Receber, pelo menos, cinquenta visitantes por mês	Nos 12 meses	Mediar as mostras disponíveis no MOBBAC a 50 visitantes/mês	mês	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Oferecer palestras sobre temas diversos da cultura, história, antropologia, sociologia, política cultural, etc.	Realizar ciclos de palestras nos meses de agosto 2021 e Março de 2022	Em ciclos de três palestrantes, formando dois com seis, apresentar reflexões sobre temas relacionados à história e afins, com intelectuais convidados,	Palestra	06	Agosto 2021	Março de 2022
Abrir a Biblioteca Generino Bezerra à visitação e consulta científica e estudantil;	Nos 12 meses	Abrir a biblioteca Generino Bezerra de Folclore e Cultura Popular para consulta, com intuito de atingir ao menos 1 pesquisador/mês	Pesquisador	12	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Oferecer palestras sobre o bacamarte em Pernambuco com o mestre da entidade	À disposição nos 11 meses do convênio	Em decorrência da solicitação de grupos ou entidades, nos finais de semana.	Mês	11	Agosto de 2021, excetuando o mês de janeiro.	Agosto de 2022, excetuando o mês de janeiro.
Oferecer, num dia da semana, oficina de pifanos	Em 10 meses do convênio, excetuando-se o mês de julho e de janeiro	Formar turma com no máximo 15 alunos para um encontro semanal	Oficinando	15	Agosto de 2021	Agosto de 2022
Oferecer, três dias na semana, oficina de Canto Coral	Em 10 meses do convênio, excetuando-se o mês de julho e de janeiro	Formar turma com no mínimo 10 oficinandos para três encontros semanais	Oficinando	15	Agosto de 2021	Agosto de 2022

Apresentação da SOBAC com cortejo, coreografia e tiros.	Disponível nos meses do convenio inclusive no período junino	Apresentação do grupo com o cortejo, a evolução da coreografia e a apresentação dos Tiros com girândolas e Viracochos.	apresentações	07	Agosto 2021	Agosto 2022
Cortejo junto às procissões de São Sebastião, Santo Antônio, São Pedro e São Francisco	outubro de 2021, janeiro e junho de 2022	A SOBAC fará o cortejo com salva de Tiros durante as respectivas procissões	Cortejo	4	outubro de 2021, janeiro e junho de 2022	outubro de 2021, janeiro e junho de 2022

6.1-ESPAÇO FÍSICO

Estrutura Física	Quantidade	Capacidade
Salão	01	30 pessoas
Laboratório Multimídia	01	10 pessoas
Depósito de armamento	01	50 bacamartes
Secretaria	01	10 pessoas
Copa/cozinha	01	10 pessoas
Banheiro Masculino	01	01 pessoa
Banheiro Feminino	01	01 pessoa
Mesas	04	16 pessoas
Cadeiras	62	46 lugares

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE		10.026,00	120.308,00
TOTAL GERAL			120.308,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
		10.026,00	120.308,00

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	120.308,00					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Cabo de St. Agostinho, 09 de abril de 2021.

Ivan Marinho de Barros Filho
Coordenador Geral da SOBAC.

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante: () Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___

Assinatura: _____

12.2 12.2 A– Comissão de Seleção: () Aprovado () Reprovado Data: ___/___/___

Assinatura: _____